

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

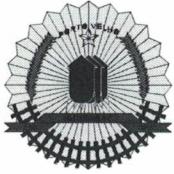
**13<sup>a</sup> LEGISLATURA - 53<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA  
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces, José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Ferreira dos Santos** (sem partido); e **Márcia**

*Edwilson Bessa Holanda de Negreiros  
Vice Presidente da CMV*



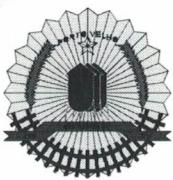
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em doze de julho de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.344/2022, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de “Prevenção às Drogas Esporte sim, Drogas não”, e dá outras providências; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.355/2022, de autoria da vereadora Marcia Socorristas, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Porto Velho; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.381/2022, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que denomina logradouros públicos, e dá outras providências; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.229/2022, de autoria do vereador Isaque Machado, que altera o

*Jwilson Negreiros  
1er. Presidente CMPV*

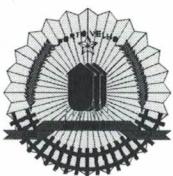


**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Regulamento do Serviço Funerário do Município de Porto Velho, aprovado pelas leis complementares nº. 511, de 26 de dezembro de 2013; nº. 632, de 17 de agosto de 2016; nº. 646, de 28 de dezembro de 2016; nº 655, de 17 de março de 2017; nº. 720, de 04 de maio de 2018; e nº. 732, de 09 de julho de 2018, que passa a viger de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta Lei complementar; e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 534, de 14 de maio de 2014, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR; **Projeto de Lei nº. 4.389/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 2.301, de 30 de maio de 2016; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores**: Projeto de Decreto Legislativo nº. 570/2.022, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Professor José Carlos Pereira Paim; **Projeto de Lei nº. 4.387/2022**, de autoria do vereador Dr. Gilber, que o briga os condomínios residenciais e comerciais, localizados no Município de Porto Velho, a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais; **Projeto de Lei nº. 4.388/2022**, de autoria do vereador Aleks Paliton, que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecologistas, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Município de Porto Velho; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III –

*Edwinson Negreiros*  
Ver. Presidente CMV

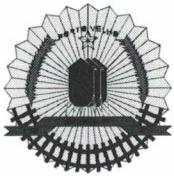


**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; **IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.240/2.022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 534, de 14 de maio de 2014, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR. Em discussão, Projeto retirado de pauta por uma Sessão; **II - Projeto de Lei nº. 4.389/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 2.301, de 30 de maio de 2016. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado por maioria absoluta, em primeira discussão e votação; **III – Apreciação do Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 4.225/2021, de autoria do Vereador Vanderlei Silva, que inclui no calendário Oficial do Município de Porto Velho o dia Municipal de enfrentamento à Psicofobia, e da outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Integral acatado; **IV – Apreciação do Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.241/2021, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre autorização para a criação do Centro de Referência Municipal para Cuidados do Homem e da Mulher no município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado; **V – Apreciação do Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 4.302/2021, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre a responsabilidade

*Edwilson Negreiros  
Ver. Presidente ADPV*



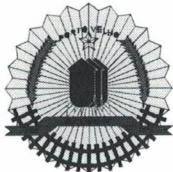
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

financeira das concessionárias e ou permissionárias de arcar com as custas do exame toxicológico de seus condutores. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado; **VI – Apreciação do Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.305/2021, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Programa de Incentivo ao Atleta Municipal, denominado "Porto Velho Compete", e dá outras providencias. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado; **VII – Apreciação do Veto Integral**, ao Projeto de Lei nº. 4.314/2021, de autoria da vereadora Ellis Regina, autoriza a sinalização de trânsito, por meio de pinturas, destacando lombadas, faixas de pedestres e placas de identificação, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado; **VIII – Apreciação do Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.334/2022, de autoria dos vereadores Edmilson Dourado, Márcio Pacele e Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte municipal às pessoas diagnosticadas com câncer e também com doença renal crônica e transplantados, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado; **IX – Apreciação do Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.359/2022, de autoria dos vereadores Jurandir Bengala e Aleks Paliton, que denomina o Anfiteatro do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como ANFITEATRO CARLOS LEVY, e dá outras providencias. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado; **X – Apreciação do Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.378/2022, autoria

  
Edwilson Negreiro  
Ver. Presidente CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

dos vereadores Edimilson Dourado e Ellis Regina, que dispões sobre a revogação do § 3º do artigo 1º da Lei 2.301 de 30 de Maio de 2016, e dá outras providencias. Em discussão. Em votação, Veto Integral rejeitado. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Na sequência, passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às doze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

*Edwilson Negreiros*  
Ver. Presidente OMPV